



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



## DECRETO Nº 181/2018.

**DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO**, o Princípio da Continuidade do Serviço Público que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

**Considerando**, a crescente evolução das despesas públicas;

**Considerando**, a efetiva necessidade de se controlar todos os gastos públicos;

**Considerando**, a necessidade de cumprimento de todos os feitos administrativos;

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica Decretado que a partir de 17 de Maio á 31 de Dezembro 2018 a Prefeitura Municipal Ulianópolis e Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Planejamento funcionarão:

***I – De Segunda a Sexta de 07:30hs as 11:30hs para atendimento ao Público e de 13:30hs às 17:30hs expediente interno.***

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 17 de Maio 2018.

**Neusa de Jesus Pinheiro**  
Prefeita Municipal